

Ofício nº 407/2026/PGM

Vilhena/RO, 15 de maio de 2026.

Exmº. Sr.  
Celso Eduardo Machado  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Solicitação de deliberação de Projeto de Lei em regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.467/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 128.543,31 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Solicitamos a Vossa Excelência e aos Nobres Edis a apreciação e deliberação do Projeto de Lei supramencionado na sessão ordinária do dia 18 de maio de 2026. A tramitação em regime de urgência justifica-se em razão da relevância da matéria e a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos especializados prestados à população, evitando interrupção dos serviços e desassistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Ressalta-se que a abertura orçamentária é indispensável para viabilizar a formalização dos aditivos contratuais e garantir a continuidade regular das obras, evitando paralisações e prejuízos à Administração Pública e à prestação dos serviços de saúde.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a urgência na apreciação do presente Projeto de Lei, tendo em vista o relevante interesse público envolvido, bem como os impactos positivos e diretos que os investimentos proporcionarão a qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Data: 15.05.2026  
Hora: 11h21  
  
**Daniella Belli**  
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=e79ada13-d522-4076-9e66-5b359a2edd14>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 15/05/2026  
11:39:58 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7467, DE 15 DE MAIO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no valor de R\$ 128.543,31 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, com a finalidade de viabilizar a execução de obra de construção da Central de Regulação - Ambulâncias do SAMU 192, do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (Novo PAC), conforme Portaria GM/MS nº 4.724, de 03 de julho de 2024.

Considerando que o recurso se encontra disponível na conta bancária nº 575838711-4, correspondente ao superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025, proveniente do Governo Federal, Ministério da Saúde; e

Considerando a necessidade de continuação da execução das obras vinculadas aos recursos federais do Novo PAC.

Solicitamos urgência na aprovação do presente Projeto de Lei, considerando a relevância da matéria e a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos especializados prestados à população, evitando interrupção dos serviços e desassistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Ressalta-se que a abertura orçamentária é indispensável para viabilizar a formalização dos aditivos contratuais e garantir a continuidade regular das obras, evitando paralisações e prejuízos à Administração Pública e à prestação dos serviços de saúde.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 15 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 15/05/2026  
11:39:59 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.467, DE 15 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 128.543,31 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 128.543,31 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200711.180 – Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

4490.51.00.00	26010060 Obras e Instalações	R\$	128.543,31
---------------	------------------------------	-----	------------

TOTAL.....	R\$	128.543,31
------------	-----	------------

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Inclui a Ação “Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde” no Programa “Fazendo Saúde com Qualidade” da Secretaria Municipal de Saúde, nos Anexos das Leis nº 6.643/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, nº 6.644/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 15 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=68d2a18c-d766-408d-b800-ba38df1ad10b>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 15/05/2026  
11:40:00 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



OFÍCIO Nº 064/2026/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 14 de maio de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Alteração orçamentária.

Considerando o recurso disponível na conta bancária 575838711-4 (superávit financeiro apurado em 31/12/2025), proveniente do Governo Federal destinados à execução de obras de construção e da Central de Regulação - Ambulâncias do SAMU 192 (Novo PAC), conforme Portaria GM/MS nº 4.724, de 03 de julho de 2024, no montante de R\$ 128.543,31.

Considerando despacho Ordem 1610694, no processo 17662/2023, solicitando **urgência**.

Considerando o superávit financeiro apurado em 31/12/2025 da conta bancária 575838711-4, conforme demonstrado abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2025	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
575838711-4	8.762.207,01	5.311.938,46	243.007,12	3.207261,43

Dessa maneira, encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 056/2026 para elaborar Projeto de Lei e encaminhar ao Legislativo para apreciação e deliberação.

(assinado eletronicamente)  
Wagner Wasczuk Borges  
E SAÚDE



Assinado por:  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
WAGNER WASCZUK BORGES

14/05/2026 15:31:52

(assinado eletronicamente)  
Maria Celma da Silva Lima  
CONTADORA



Assinado por:  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
MARIA CELMA DA SILVA LIMA

15/05/2026 08:54:34





DESPACHO

À Coordenação de Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde, especialmente quanto à aplicação dos recursos do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde destinados à execução de obras e investimentos na rede pública de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.721, de 06 de maio de 2024, referente aos recursos financeiros de capital destinados à execução de obras no âmbito do Novo PAC, cuja cópia encontra-se anexa aos autos do processo;

Considerando a necessidade de continuidade da execução das obras vinculadas aos recursos federais do Novo PAC, bem como a necessidade de manutenção do equilíbrio contratual e adequação dos valores necessários à conclusão dos objetos pactuados;

Considerando que os valores abaixo relacionados foram encaminhados pelo setor de engenharia responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras, sendo informados pelo engenheiro responsável como suficientes para a conclusão integral dos serviços contratados;

Considerando, ainda, que a urgência da presente solicitação decorre da necessidade de formalização dos respectivos termos aditivos, tendo em vista que o prazo atual para encerramento das obras é de aproximadamente 20 (vinte) dias, tornando imprescindível a adoção célere das providências orçamentárias necessárias;

Com máxima urgência, solicita-se a abertura orçamentária dos seguintes valores:

I – R\$ 128.543,31 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), destinados à obra do SAMU, referente aos reajustes contratuais da obra;

II – R\$ 223.063,12 (duzentos e vinte e três mil, sessenta e três reais e doze centavos), destinados ao aditivo de serviços da obra da UBS Porte V do Bairro Moyses de Freitas.

Ressalta-se que a abertura orçamentária é indispensável para viabilizar a formalização dos aditivos contratuais e garantir a continuidade regular das obras, evitando paralisações e prejuízos à Administração Pública e à prestação dos serviços de saúde.

Vilhena/RO, 14 de maio de 2026.



Assinado por:  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
WAGNER WASCZUK BORGES



14/05/2026 13:57:23

**WAGNER WASCZUK BORGES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena

